

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 31/01/2023 22:12:15

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1034



SUMÁRIO

CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: APOSTILAMENTO CONTRATUAL/2023 - APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 1401001/2022/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO:
APOSTILAMENTO CONTRATUAL/2023**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº
1401001/2022/SEMED**

Buritcupu-MA, 31 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1401001/2022/SEMED, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações e funcionamento do Anexo da Escola Municipal Airton Sena, povoado 13 de outubro, Portão da Cikel, do município de Buritcupu/MA.

1 Em virtude da expressa solicitação do LOCADOR para alterar o domicílio bancário nos itens Agencia e Conta.

Onde se lê:

CLAUSULA QUARTA: ALUGUEL E ENCARGOS “a ser creditado na AG 1046, CC: 0033140-6, Banco Bradesco”;

Leia-se:

CLAUSULA QUARTA: ALUGUEL E ENCARGOS “a ser creditado na AG nº 3642-0 conta corrente nº 45.3307, Banco do Brasil”.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato. Este visa dar plena e mais eficiente esclarecimento sobre a ocorrência de alteração de representante legal da Secretaria Municipal de Educação durante o andamento do processo ora citado entre a **Secretaria Municipal de Educação**, e o(a) Contratado(a) **JACIEL DE SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF pelo nº 608.102.163-70**, por meio da dispensa licitatória Nº 002/2022-SEMED.

Permanecem inalterados os demais elementos do processo e as cláusulas do Contrato nº **1401001/2022/SEMED** e termos não afetados por este Apostilamento.

Atenciosamente,

SALMA SOUSA TORRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

